



Publicado em Piaçar
Eni 05 05 99
[Signature]
Olga de F. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 330, de 05 de março de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I, III e VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo 3987/99 e ainda no Despacho n.º 1476/98 referente ao Processo n.º 22976/98,

RESOLVE:

Retificar o Art. 2º do Decreto Administrativo n.º 2264/98, de 30 de setembro de 1998, na parte que concedeu Pensão por morte à **MARIA LÚCIA PIRES NUNES COSTA** e a suas filhas menores, pela morte de seu esposo, o servidor **VALDIR OLIVEIRA COSTA**, quanto a data, onde se lê, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, leia-se Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 dias do mês de setembro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 05 dias do mês de março de 1999, 9º no da criação de Palmas.

MANOEL ÓDIR ROCHA
Prefeito Municipal